

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6104/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 05/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Carla Monteiro da Costa Cardoso concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na carreira/categoria de assistente técnico, no ACES Loures-Odivelas, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de maio de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207807529

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 6105/2014

Na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 449/2013, de 09 de janeiro de 2013 e, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2014 com os trabalhadores a seguir mencionados, ficando os mesmos integrados na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, com a remuneração mensal de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente ao nível remuneratório 15, 1.ª posição remuneratória, nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro:

Ana Filipa Caldeira Moreno Carvalho da Silva;
 Ana Filipa Carvalho Vieira;
 Ana Mafalda Cruz Barros Vala;
 Ana Raquel Ferreira Rosa;
 Ana Rita Bento Antunes
 Ana Sofia Teixeira Araújo Couto Santos;
 Ana Teresa Ferreira Calado;
 Andreia Filipa Matos Lourenço;
 Carla Filipa Lazarino Simãozinho;
 Carla Sofia Ramalho Robalinho;
 Catarina do Nascimento Gomes;
 Celina Rosa Gonçalves Oliveira;
 Cláudia Manuel Faustino;
 Cristiana Paulo Tomás;
 Cristina Isabel Ferreira Dias;
 Elisabete Mota dos Santos;
 Eva Alexandra Ramos Oliveira;
 Gonçalo José Cordeiro Moreno;
 Guida Maria das Mercês Evaristo;
 Joana Mendes Micaelo;
 Joana Reis Sobreiro;
 Joana Sofia das Neves Silva;
 João Paulo Machado Ramos;
 José Manuel Costa Marques;
 Leonor Afonso Ferraria;
 Liliana Henriques Ramos Franco;
 Luís Manuel Santo da Silva;
 Luís Miguel Cardoso Dionísio;
 Luís Miguel Faria Silvério;
 Magda Luisa Cordeiro Narciso;
 Maria João Martiniano da Mata;
 Mariana Filipa Soares Vicente;
 Marisa de Jesus Manique;
 Michelle Rodrigues da Silva;
 Mónica Franco da Silva Elias;
 Nilza Maria Cardoso Silva;
 Nuno Miguel Alhada Ricardo;
 Ondina Maria Soares Santos;
 Patrícia Alexandra Maneta Vieira;
 Patrícia Maria Henriques Raimundo;
 Paulo César Reis Anes;
 Pedro Miguel Jesus Andrade;
 Renata Catarina Curado Pedro Inácio;
 Rui Miguel Costa Torres;

Sara Cristina Rodrigues Coito;
 Sara Vasques Pires;
 Sílvia Alexandra Santos Fatela;
 Sofia Costa Pinheiro;
 Sónia Pereira Carvalho;
 Susana Cristina Rodrigues Romão;
 Susana Luísa Cipriano Grácio Bexiga Alexandre;
 Suzana Flor Cruz;
 Tânia Isabel Caetano Correia;
 Tânia Rodrigues da Silva;
 Teresa Maria Guerra de Almeida;
 Vítor António Soares Santos.

7 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207807464

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 6365/2014

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, da delegação de poderes constante da deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), publicada sob o n.º 540/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, e dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto:

1 — Subdelego na vogal Senhora Dra. Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida, no âmbito das funções a que se refere o n.º 3 da Deliberação n.º 940/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2014, do Conselho Diretivo INFARMED, I. P., os poderes para a supervisão dos sorteios relativos a situações de existência de mais de um candidato pré-selecionado ao concurso para a abertura de nova farmácia, situações de empate verificadas nos pedidos conflituantes de transferência de localização de farmácias e nos procedimentos com vista à autorização de instalação de postos farmacêuticos móveis, nos casos de impedimento do Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P.

2 — A subdelegação prevista no número anterior não prejudica, respetivamente, os poderes de avocação e superintendência do Conselho Diretivo e do delegante no âmbito dos poderes ora delegados.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de maio de 2014.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., *Dr. Eurico Castro Alves*.

207807415

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 6366/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 151.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, e 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2012, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 10368/2013, do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013:

1 — Subdelego na Reitora da Universidade de Évora, Prof.ª Doutora Ana Maria Ferreira da Silva da Costa Freitas, com a possibilidade de